



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2024.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

1.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma frota grande de veículos (passeio, utilitários, passageiros, carga e máquinas pesadas) e não possui os equipamentos necessários para desempenhar os serviços de manutenção nos pneus. Para tanto, necessita-se contratar os serviços de borracharia para a realização da manutenção preventiva e reparadora (corretiva) dos pneus da frota municipal para recoloca-los e mantê-los em perfeitas condições de uso e trafegabilidade, com o máximo de eficiência e segurança.

1.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como, segurança dos servidores que utilizam os veículos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, entre outras finalidades as quais são destinados.



1.3. O último processo licitatório para contratação de serviços de borracharia realizado pelo Município de Três Barras do Paraná foi o Pregão nº 60/2023, realizado em 23/11/2023, embora este tenha sido conduzido de forma transparente e competitivo, revelou-se mal dimensionado, comprometendo a eficiência do processo licitatório. No entanto, diante do sub dimensionamento e das necessidades pelos serviços de borracharia, torna-se imperativo a realização de um novo certame, mesmo que transcorra antes de completar o prazo de vigência previsto nas atas de registro de preços, visando corrigir tais deficiências e assegurar o atendimento adequado às necessidades da Administração Pública Municipal. O principal motivo para uma nova licitação é a constatação de que itens listados nas atas de registros de preços vigentes já estão sem saldo disponível. Isso significa que poderá comprometer gravemente o atendimento às demandas de manutenção dos pneus da frota municipal.

1.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública.

1.5. Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos o prosseguimento do processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

As quantidades e valores foram estimados com base na média de ações que ocorreram em períodos anteriores e também nas ações futuras necessárias, previstas em cada veículo, para os próximos doze meses, e ainda foi considerado o aumento da frota municipal.

Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 01 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA - MÁQUINAS PESADAS

| ITEM | QNTD | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|---|----------------|------------------|
| 1 | 12.000 | SOCORRO PARA MÁQUINAS PESADAS (KM RODADO) | 2,90 | 34.800,00 |
| 2 | 60 | CONSERTO PNEU 19,5 X 24 | 64,50 | 3.870,00 |
| 3 | 60 | MONTAGEM PNEU 19,5 X 24 | 49,16 | 2.949,60 |
| 4 | 60 | TROCA PNEU 19,5 X 24 | 60,16 | 3.609,60 |
| 5 | 60 | CONSERTO PNEU 1400 X 24 | 64,40 | 3.864,00 |
| 6 | 60 | MONTAGEM PNEU 1400 X 24 | 48,50 | 2.910,00 |
| 7 | 60 | TROCA PNEU 1400 X 24 | 49,43 | 2.965,80 |
| 8 | 100 | CONSERTO PNEU 17/55 R25 | 69,43 | 6.943,00 |
| 9 | 100 | MONTAGEM PNEU 17/55 R25 | 54,43 | 5.443,00 |
| 10 | 100 | TROCA PNEU 17/55 R25 | 55,50 | 5.550,00 |
| 11 | 25 | CONSERTO PNEU 18/4R30 | 69,50 | 1.737,50 |
| 12 | 25 | MONTAGEM PNEU 18/4R30 | 60,33 | 1.508,25 |
| 13 | 25 | TROCA PNEU 18/4R30 | 63,50 | 1.587,50 |
| 14 | 35 | CONSERTO PNEU 12 X 16,5 | 66,50 | 2.327,50 |
| 15 | 35 | MONTAGEM PNEU 12 X 16,5 | 58,26 | 2.039,10 |
| 16 | 35 | TROCA PNEU 12 X 16,5 | 55,83 | 1.954,05 |
| 17 | 12 | CONSERTO PNEU 14,9 X 28 | 71,50 | 858,00 |
| 18 | 12 | MONTAGEM PNEU 14,9 X 28 | 58,66 | 703,92 |
| 19 | 12 | TROCA PNEU 14,9 X 28 | 59,50 | 714,00 |
| 20 | 12 | CONSERTO PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4 | 61,50 | 738,00 |
| 21 | 12 | MONTAGEM PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4 | 53,33 | 639,96 |
| 22 | 12 | TROCA PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4 | 55,50 | 666,00 |
| 23 | 30 | CONSERTO PNEU 12,5 X 80 X 18 | 64,66 | 1.939,80 |
| 24 | 30 | MONTAGEM PNEU 12,5 X 80 X 18 | 51,50 | 1.545,00 |
| 25 | 30 | TROCA PNEU 12,5 X 80 X 18 | 56,50 | 1.695,00 |
| | | | TOTAL | 93.558,58 |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 02 – SERVIÇO DE BORRACHARIA – CAMINHÕES

| ITEM | QNTD | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------------------------------------|----------------|------------------|
| 26 | 2.500 | SOCORRO PARA CAMINHÕES (KM RODADO) | 2,90 | 7.250,00 |
| 27 | 70 | CONSERTO PNEU 295/80 R22,5 | 49,50 | 3.465,00 |
| 28 | 70 | MONTAGEM PNEU 295/80 R22,5 | 66,33 | 4.643,10 |
| 29 | 70 | TROCA PNEU 295/80 R22,5 | 44,00 | 3.080,00 |
| 30 | 80 | CONSERTO PNEU 1000 X 20 | 45,16 | 3.612,80 |
| 31 | 80 | MONTAGEM PNEU 1000 X 20 | 43,83 | 3.506,40 |
| 32 | 80 | TROCA PNEU 1000 X 20 | 45,16 | 3.612,80 |
| 33 | 80 | CONSERTO PNEU 1100 X 22 | 47,60 | 3.808,00 |
| 34 | 80 | MONTAGEM PNEU 1100 X 22 | 46,53 | 3.722,40 |
| 35 | 80 | TROCA PNEU 1100 X 22 | 44,93 | 3.594,40 |
| 36 | 50 | CONSERTO PNEU 275/80 R22,5 | 46,60 | 2.330,00 |
| 37 | 50 | MONTAGEM PNEU 275/80 R22,5 | 43,33 | 2.166,50 |
| 38 | 50 | TROCA PNEU 275/80 R22,5 | 43,50 | 2.175,00 |
| 39 | 80 | CONSERTO PNEU 750 X 16 | 42,60 | 3.408,00 |
| 40 | 80 | MONTAGEM PNEU 750 X 16 | 33,33 | 2.666,40 |
| 41 | 80 | TROCA PNEU 750 X 16 | 31,33 | 2.506,40 |
| 42 | 80 | CONSERTO PNEU 215/75 R17,5 | 37,43 | 2.994,40 |
| 43 | 80 | MONTAGEM PNEU 215/75 R17,5 | 32,40 | 2.592,00 |
| 44 | 80 | TROCA PNEU 215/75 R17,5 | 30,83 | 2.466,40 |
| 45 | 30 | CONSERTO PNEU 285/70 R19,5 | 37,60 | 1.128,00 |
| 46 | 30 | MONTAGEM PNEU 285/70 R19,5 | 42,00 | 1.260,00 |
| 47 | 30 | TROCA PNEU 285/70 R19,5 | 39,43 | 1.182,90 |
| 48 | 50 | CONSERTO PNEU 235/75 R17,5 | 42,00 | 2.100,00 |
| 49 | 50 | MONTAGEM PNEU 235/75 R17,5 | 41,26 | 2.063,00 |
| 50 | 50 | TROCA PNEU 235/75 R17,5 | 37,76 | 1.888,00 |
| | | | TOTAL | 73.221,90 |



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 03 – SERVIÇO DE BORRACHARIA – VEÍCULOS LEVES

| ITEM | QNTD | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------------|--|-----------------------|--------------------|
| 51 | 250 | MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS) | 24,83 | 6.207,50 |
| 52 | 250 | CONSERTO PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS) | 25,16 | 6.290,00 |
| 53 | 250 | TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS) | 24,26 | 6.065,00 |
| | | | TOTAL | 18.562,50 |

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizado pesquisa de preços com 03 fornecedores do ramo de borracharia, resultando em um investimento aproximado de R\$ 185.342,98 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Na presente data, o Município possui Ata de Registro de Preços vigentes para a prestação dos serviços acima descritos. Porém, visto que há itens com saldo esgotado, ocasionando eminente risco de a Administração Municipal ficar sem os serviços de borracharia, evidenciando a necessidade imediata da abertura de processo licitatório.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Pesquisas de Preços.

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH

Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente